



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



LEI Nº. 538/2018

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS DE JUNDIAÍ DO SUL JOÃO ALBANO** e dá outras providências.

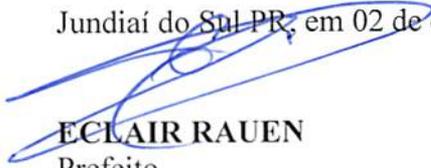
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecida e declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS DE JUNDIAÍ DO SUL JOÃO ALBANO”, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 30 de janeiro de 2018, inscrita no CNPJ Nº.29.796.782/0001-07, com foro e sede social provisória, localizado a Rua Anchieta, s/nº, Município de Jundiá do Sul, tendo seus estatutos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ribeirão do Pinhal sob nº.2.309, fls 111/123, do livro A.P.J, de 01 de janeiro de 2018.

ART. 2º - Reconhecida como tal, a referida entidade passa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidos no ordenamento legal.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Jundiá do Sul PR, em 02 de outubro de 2018.


ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 03/10 de 2018

*edição 2024
pg 192*